



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Patrícia Lúcia Bagatini, designados pela portaria nº 012/2015, para realizar o Pregão Presencial nº 001/2015 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços com trator agrícola equipado com roçadeira hidráulica articulada. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Diogo Magaiver Marins, representante da empresa **TERCON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, onde, em negociação direta com o licitante presente, foi obtido o valor discriminado na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **TERCON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **TERCON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.